

## Indicação: 853 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente o envio de expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul, para que sejam adotadas melhorias nos procedimentos das obras de implantação e manutenção da rede de esgotamento sanitário no Município. Indica-se que a empresa adote as seguintes medidas técnicas visando maior qualidade, durabilidade e segurança nas obras executadas:

- **Compactação adequada das valas**, utilizando bica corrida ou material apropriado, garantindo melhor estabilidade do solo e evitando afundamentos posteriores no pavimento;
- **Planejamento das obras preferencialmente no período de estiagem**, reduzindo riscos de erosão, má compactação e danos à pavimentação;
- **Nos casos em que as obras forem realizadas em período chuvoso**, que seja utilizado **asfalto CBUQ a frio (Concreto Betuminoso Usinado a Quente aplicado a frio)** para recomposição provisória ou imediata da pavimentação, assegurando melhor acabamento e trafegabilidade;
- **Implantação do método não destrutivo para abertura de vias**, conhecido tecnicamente como *Método Não Destrutivo (MND)* ou **Perfuração Direcional Horizontal (PDH)**, tecnologia moderna que permite a instalação da tubulação com mínima intervenção na superfície, reduzindo significativamente a quebra de asfalto, transtornos ao trânsito e custos posteriores de recomposição.

## JUSTIFICATIVA

A adoção dessas medidas proporcionará:

- Maior durabilidade do pavimento;
- Redução de custos de manutenção futura;
- Menor transtorno à população;
- Melhor qualidade técnica das intervenções;
- Valorização da infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial da empresa para o aperfeiçoamento dos serviços prestados em Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2026

**Marcel D'Angelis**  
**Vereador(a) - PP**

**Ricardo Bannak**  
**1º Secretário(a) - MDB**

